

DECRETO Nº 2.738, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e;

Considerando a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no artigo 212-A da Constituição Federal;

Considerando as determinações previstas na Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em especial a previsão contida no artigo 42, no sentido de que os novos conselhos dos Fundos serão instituídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência dos Fundos;

Considerando que o Município, por meio da Lei Municipal n.º 1.053, de 12 de março de 2021, instituiu o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, cujo primeiro mandato dos conselheiros nomeados nos termos da referida Lei, terá vigência somente até 31 de dezembro de 2022;

Considerando que o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação já esclareceu que *"os conselhos do FUNDEB vigentes serão extintos automaticamente no atual sistema CACS/FUNDEB, no final dos 90 (noventa) dias, e não será permitido formalizar as conformidades de sua atuação a partir do dia 25/03/2021"*;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, tendo em vista a renúncia dos representantes dos referidos segmentos:

I - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Senhora Paola Sttefany Faria Moreira, portadora do CPF: 022.194.966-60, membro titular, no lugar da Senhora **Tatiane Cardoso de Paula Ferraz**.

II - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Senhora Andréia de Souza Pereira Braz, portadora do CPF: 090.604.286-09, membro titular, no lugar da **Senhora Márcia Soares Gomes**.

III - Representantes das Escolas do Campo:

Senhor Fabiano de Jesus Ângelo, portador do CPF: 046.803.726-80, membro titular, no lugar da senhora **Marlene das Graças Lima Carneiro**;

Senhora Ana Maria da Silva Gomes, portadora do CPF: 016.483.246-73, membro suplente, no lugar de **Geovani Sodrê Costa**.

IV - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Larissa da Silva Costa, portadora do CPF: 408.830.628-79, nascida em 01/08/04, membro titular, no lugar de **Natany Tascila Gomes**.

V- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Senhora Marlene das Graças Lima Carneiro, portadora do CPF: 707.506.296-49, membro titular, no lugar de **Síntia Aparecida Moreira Gomes**;

Senhora Ângela Carlota da Silva Oliveira, portadora do CPF: 035.433.126-42, membro suplente, no lugar de **Sirlene Bortolini da Silva Lana**.

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:

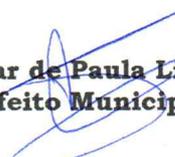
Clarice Cíntia da Silva Cassimiro, portadora do CPF: 174.453.356-60, nascida em 11/03/2003, membro titular, no lugar de **Luiz Henrique Leonardo Machado**.

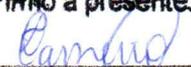
Tainara Barbosa Santos, portadora do CPF: 023.594.786-56, nascida em 05/05/2004 membro suplente, no lugar de **Lorena de Fátima de Paula**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 03 de outubro de 2022.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 03/10/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura